

**PORTARIA Nº. 100, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

**Concede Licença Saúde à Servidor.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 29 de maio de 2014 a 12 de junho de 2014, 15 (quinze) dias consecutivos de licença saúde ao servidor SANDRO FONTANA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 068, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de junho de 2014.

**Laurenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda